

i

07-07-2012

Periodicidade: Diária

Temática: Economia

Classe: Informação Geral

Dimensão: 496

Âmbito: Nacional

Imagem: S/Cor

Tiragem: 80000

Página (s): 8/9



Autoridade Tributária deixa para o fim o que pede aos contribuintes que façam sem demora

IMI bonificado. Governo admite alargar prazo para declarar rendas baixas

Os serviços de Finanças continuam a não aceitar as declarações dos senhorios por falta de impressos. O prazo termina já no fim de Agosto

ISABEL TAVARES

Os serviços de Finanças continuam a impedir os proprietários de cumprir as formalidades legais que lhes vão dar direito a pagar menos imposto municipal sobre imóveis (IMI), por falta da publicação em Diário da República do modelo legal do impresso obrigatório.

O advogado Jorge Silva Sampaio, da área de ambiente, urbanismo e imobiliário da Sérvulo & Associados, explica que, no limite, o Estado pode ter responsabilidade civil pelo facto de, por omissão, estar a prejudicar os senhorios. "Em última análise, a questão seria facilmente resolvida em tribunal a

favor dos proprietários", defende o advogado.

Em causa está a falta de um formulário exigido por lei mas que ainda não foi autorizado pelas Finanças. É esse impresso, definido por portaria a publicar no Diário da República, que os proprietários têm de preencher para ter direito a um benefício fiscal relativo ao pagamento de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis.

A lei prevê uma cláusula de salvaguarda para os proprietários de imóveis arrendados antes de 1990, no caso de habitação, ou de 1995, no caso de arrendamentos comerciais, cujas rendas sejam, em média, 50 euros mensais.

Nestes casos, os senhorios pas-

sam a poder pagar IMI em função da renda que recebem e não em função do valor do imóvel – que com as reavaliações patrimoniais para efeitos de pagamento deste imposto estão a subir, em média, cinco vezes, custando muitas vezes mais que o rendimento auferido pelo proprietário.

A lei é do final de Novembro do ano passado e o prazo para os senhorios declararem as rendas baixas termina a 31 de Agosto. Apesar das recomendações da Autoridade Tributária para os contribuintes não deixarem as candidaturas para os últimos dias, não há outra hipótese, já que os formulários não estão disponíveis.

O presidente da Associação



MANUEL VICENTE

Nacional de Proprietários, António Frias Marques, disse ao *i* que nem Vítor Gaspar nem qualquer outro responsável do Ministério das Finanças respondeu à carta enviada pela associação, que denunciava a situação e pedia esclarecimentos.

Ao *i*, o gabinete de Vítor Gaspar adiantou que “a portaria em causa está a ser ultimada e deverá ser publicada muito em breve. Está igualmente a ser ponderado o alargamento do prazo” para a declaração das rendas baixas.

Foram vários os proprietários que fizeram chegar ao jornal o seu descontentamento por se terem deslocado mais de uma vez aos serviços de Finanças para serem informados de que teriam de voltar mais tarde. A crítica foi-se intensificando com a aproximação do período de férias, que impossibilita alguns senhorios de se deslocarem com a mesma facilidade.

Existem actualmente cerca de 400 mil rendas nas condições referidas – perto de 250 mil habitacionais e 150 mil comerciais –, pagas a senhorios que poderão beneficiar de impostos municipais sobre imóveis mais baixos, de acordo com números do presidente da Associação Nacional de Proprietários.